

MINUTA

ANEXO IV

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº _____

MINUTA DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL DIVERSOS EM APOIO ÀS DIVULGAÇÕES DAS AÇÕES, ATIVIDADES, PROJETOS E CAPACITAÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SESC GOIÁS E PARA ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL SESC GOIÂNIA E ALMOXARIFADO DA UNIDADE EXECUTIVA SESC CALDAS NOVAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES , CONFORME PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/01.00086 – PG.

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, com sede Rua 19, nº 260, Centro, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representado por seu Diretor Regional,, brasileiro, portador da carteira de identidade nº –, expedida pelo, inscrito no CPF sob nº, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, sediada na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (*nome*), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ residente e domiciliado(a) em, observando-se as condições estabelecidas na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/01.00086 – PG**, e, as disposições da **Resolução Sesc nº 1252/2012**, publicada no D.O.U., resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a prestação de materiais impressos gráficos e de comunicação visual diversos em apoio às divulgações das ações, atividades, projetos e capacitações promovidos pela Gerência de Comunicação da Administração Regional Sesc Goiás e para estoque do Almojarifado Central Sesc Goiânia e Almojarifado da Unidade Executiva Sesc Caldas Novas, para atender demanda de registros, acompanhamentos e controle de atividades., conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.

1.2. Este Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, do processo identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ALMOXARIFADO GOIÂNIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

1	<p>CAPA DE PROCESSO – PASTA TAMANHO ABERTO: 47 X 32,5 cm PAPEL: OFFSET BRANCO 240 g/m2 COR DE IMPRESSÃO: 1/0 COR - PANTONE 288C ACABAMENTO: REFILE E VINCO AO MEIO (ENTREGAR JA DOBRADO) ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF</p>	UND	1.500		
2	<p>FICHA DE DEVOLUÇÃO – FICHA TAMANHO ABERTO: 8 X 12 cm PAPEL: OFFSET BRANCO 150 g/m2 COR DE IMPRESSÃO: 1/0 COR - PRETO ACABAMENTO:REFILE ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF</p>	CTO	15		
3	<p>MARCAÇÃO CONSULTAS ODONTOLOGICAS – BLOCO TAMANHO ABERTO: 21 X 29,7 CM PAPEL: OFFSET BRANCO 75 g/m2 COR DE IMPRESSÃO: 1/0 COR - PRETO ACABAMENTO: COLA CABEÇA BLOCO: 100X1 ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF</p>	BLC	20		
4	<p>RECEITURÁRIO – BLOCO TAMANHO ABERTO: 14,8 X 21 cm PAPEL: OFFSET BRANCO 75 g/m2 IMPRESSÃO: 1/0 COR - PRETO ACABAMENTO: COLA CABEÇA BLOCO: 100X1 ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF</p>	BLC	20		
5	<p>CADASTRO DA CLIENTELA – BLOCO TAMANHO ABERTO: 21 x 29,7 cm PAPEL: OFFSET BRANCO 90 g/m2 COR DE IMPRESSÃO: 1/1 COR - PRETO ACABAMENTO:COLA CABEÇA BLOCO: 100X1 ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF</p>	BLC	50		
6	<p>ENVELOPE SACO MÉDIO TAMANHO ABERTO:41,4 X 32,4 - 20 X 28 CM FECHADO PAPEL: OFFSET BRANCO 120 G/M2 COR DE IMPRESSÃO: 2/0 COR - PANTONE 288C - PANTONE 7408C ACABAMENTO: FACA ESPECIAL- DOBRA E COLAGEM ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF</p>	UND	2.000		
7	<p>ENVELOPE TIMBRADO OFÍCIO TAMANHO ABERTO: 26,7 X 26,1 CM - 22,9 X 11,5 CM FECHADO PAPEL: OFFSET BRANCO 120G/M2 IMPRESSÃO: 2/0 COR - PANTONE 288C - PANTONE 7408C ACABAMENTO: FACA ESPECIAL- DOBRA E COLAGEM ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF</p>	UND	1.000		
8	<p>ENVELOPE SACO GRANDE TAMANHO ABERTO: 54,1 X 41,3 CM - 26 X 36 CM FECHADO PAPEL: OFFSET BRANCO 120 G/M2 COR DE IMPRESSÃO: 2/0 COR - PANTONE 288C - PANTONE 7408C</p>	UND	2.000		

	ACABAMENTO: FACA ESPECIAL- DOBRA E COLAGEM ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF				
9	ENVELOPE CIRCULAÇÃO INTERNA TAMANHO ABERTO: 54,1 X 41,3 CM - 26 X 36 CM FECHADO PAPEL: KRAFT NATURAL CERTIFICADO FSC 180 G/M2 COR DE IMPRESSÃO: 1/0 COR - PRETO ACABAMENTO: FACA - ILHÓS - CORDÃO BRANCO - PAPEL BRANCO REDENDO DE 2,5CM - CORTE E COLAGEM ESPECIAL ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF	UND	2.500		
10	CARTÃO CONVITE – FICHA TAMANHO ABERTO: 11 X 7,5 CM PAPEL: OFFSET BRANCO 150G/M2 IMPRESSÃO: 1/0 COR - PRETO ACABAMENTO: PICOTE E REFILE ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF	CTO	10		
11	EXAME CLINICO ODONTOLÓGICO – FICHA TAMANHO ABERTO: 21 X 29,7 CM PAPEL: OFFSET BRANCO 90 G/M2 IMPRESSÃO: 1/1 COR - PRETO ACABAMENTO: REFILE O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF	UND	1.000		
12	CRACHÁ CONTROLE DE ESTACIONAMENTO TAMANHO ABERTO: 10 X 23,5 CM PAPEL: OFFSET BRANCO 180 G/M2 IMPRESSÃO:1/1 COR - PRETO ACABAMENTO: FACA ESPECIAL - CORTE ESPECIAL O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF	UND	2.000		
13	CAPA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO TAMANHO ABERTO: 47 X 32,5 CM PAPEL: OFFSET BRANCO 240 G/M ² IMPRESSÃO: 1/0 COR - PANTONE 288 C ACABAMENTO REFILE E VINCO AO MEIO (ENTREGAR JÁ DOBRADO AO MEIO) O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERA ENVIADO NO FORMATO PDF	UND	3.000		
14	ENVELOPE OFÍCIO COM JANELA E VISOR TAMANHO ABERTO: 25,9 X 26,1 CM TAMANHO FECHADO: 22,9 X 11,4 CM PAPEL: OFFSET BRANCO 120 G/M2 IMPRESSÃO: 2/0 COR - PANTONE 288C - PANTONE 7408C ACABAMENTO: FACA ESPECIAL - CORTE E COLAGEM ESPECIAL e FIXAÇÃO DE PELÍCULA DE PLÁSTICO. JANELA E VISOR EM ACETATO O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF	UND	1.500		
15	PASTA – PROCESSO LICITAÇÃO TAMANHO ABERTO: 51,5 X 32CM PAPEL: TRIPLEX 350 G/M ² - ACOPLADA EM OUTRO TRIPLEX 350 G/M ² . IMPRESSÃO: 1/0 COR - ESCALA PANTONE 288 C;	UND	3.000		

	<p>ACABAMENTO: 03 VINCOS COM LAMINAÇÃO BOPP FOSCO FRENTE e VERSO; 02 FUROS PARA ARQUIVO ENTRE O PRIMEIRO E O SEGUNDO VINCO. ARTE FINAL CHAPA CTP OBS: O MODELO DESTA PASTA ESTA DISPONIVEL PARA ANALISE DOS INTERESSADOS NO SETOR DE COMPRAS. O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF</p>				
16	<p>ETIQUETAS ADESIVA ETIQUETAS ADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS. TAMANHO: 5cm X 4cm PAPEL ADESIVO FOSCO 180g IMPRESSÃO 1/0 COR - PANTONE 288C ENTREGAR EM CARTELA COM 3 UNIDADES COM 2 PICOTES PARA DESTACAR O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF</p>	UND	100		
17	<p>TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FORMATO: 10 X 20CM PAPEL: OFFSET BRANCO 180G IMPRESSÃO: 1/0 COR (PRETO) ACABAMENTO: BLOCO 50X1 FOLHAS, COLA CABEÇA, PICOTE (CONFORME MARCAÇÃO) ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF</p>	BLC	1.500		
18	<p>ABASTECIMENTO DE VEICULO - BLOCO / TAMANHO ABERTO: 10,5 X 14,8 CM PAPEL: OFFSET BRANCO 75g/m2 COR DE IMPRESSÃO: 1/0 COR - PRETO ACABAMENTO: COLA LATERAL BLOCO: 100X1 ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF /</p>	BLC	50		
19	<p>ADESIVO DE BAGAGEM / ADESIVO EM CARTELA DE 2EM 2 COM MEIO CORTE TAMANHO ABERTO: 4 X 8 CM PAPEL: ADESIVO 180 G/M2 IMPRESSÃO: 1/0 COR -PRETO ACABAMENTO: MEIO CORTE RETO - REFILE O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NOFORMATO PDF /</p>	UND	3.000		
20	<p>ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL - BLOCO / TAMANHO ABERTO: 14,8 X 21CM PAPEL: OFFSET BRANCO 75 G/M2 IMPRESSÃO: 1/0 COR - PRETO ACABAMENTO: COLA CABEÇA BLOCO: 100X1 ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF /</p>	BLC	10		
21	<p>BLOCO DE ITENS VARIAVEIS - BLOCO / TAMANHO ABERTO: 11 X 15,5 CM PAPEL: AUTO COPIATIVO CB BRANCO 53 G/M2 AUTO COPIATIVO CF AZUL CERTIFICADO FSC 53 G/M2 IMPRESSÃO: 1/0 COR - PRETO ACABAMENTO: 1ª VIA BRANCA E 2ª VIA AZUL - COLA CABEÇA BLOCO: 50X2 VERIFICAR NUMERAÇÃO SEQUENCIAL NO ALMOXARIFADO</p>	BLC	200		

	O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF /				
22	CADASTRO DA CLIENTELA - BLOCO / TAMANHO ABERTO: 21 x 29,7 cm PAPEL: OFFSET BRANCO 90 g/m2 COR DE IMPRESSÃO: 1/1 COR - PRETO ACABAMENTO:COLA CABEÇA BLOCO: 100X1 ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NOFORMATO PDF /	BLC	10		
23	CRACHÁ CONTROLE DE ESTACIONAMENTO / TAMANHO ABERTO: 10 X 23,5 CM PAPEL: OFFSET BRANCO 180 G/M2 IMPRESSÃO:1/1 COR - PRETO ACABAMENTO: FACA ESPECIAL - CORTE ESPECIAL O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NOFORMATO PDF /	UND	50.000		
24	ENVELOPE CIRCULAÇÃO INTERNA / TAMANHO ABERTO: 54,1 X 41,3 CM - 26 X 36 CM FECHADO PAPEL: KRAFT NATURAL CERTIFICADO FSC 180 G/M2 COR DE IMPRESSÃO: 1/0 COR - PRETO ACABAMENTO: FACA - ILHÓS - CORDÃO BRANCO - PAPEL BRANCO REDENDO DE 2,5CM - CORTE E COLAGEM ESPECIAL ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF /	UND	800		
25	ENVELOPE SACO GRANDE / TAMANHO ABERTO: 54,1X 41,3 CM - 26 X 36 CM FECHADO PAPEL: OFFSET BRANCO 120 G/M2 COR DE IMPRESSÃO: 2/0 COR - PANTONE 288C - PANTONE 7408C ACABAMENTO: FACA ESPECIAL- DOBRA E COLAGEM ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NOFORMATO PDF /	UND	50		
26	ENVELOPE SACO MEDIO / TAMANHO ABERTO:41,4 X 32,4 - 20 X 28 CM FECHADO PAPEL: OFFSET BRANCO 120 G/M2 COR DE IMPRESSÃO: 2/0 COR - PANTONE 288C - PANTONE 7408C ACABAMENTO: FACA ESPECIAL- DOBRA E COLAGEM ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF /	UND	50		
27	ENVELOPE TIMBRADO OFICIO / TAMANHO ABERTO: 26,7 X 26,1 CM - 22,9 X 11,5 CM FECHADO PAPEL: OFFSET BRANCO 120G/M2 IMPRESSÃO: 2/0 COR - PANTONE 288C - PANTONE 7408C ACABAMENTO: FACA ESPECIAL- DOBRA E COLAGEM ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF /	UND	1.000		
28	ETIQUETAS ADESIVA / ETIQUETAS ADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS. TAMANHO: 5cm X 4cm PAPEL ADESIVO FOSCO 180g O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF IMPRESSÃO 1/0 COR - PANTONE 288C ENTREGAR EM CARTELA COM 3 UNIDADES COM 2 PICOTES PARA DESTACAR /	UND	40.000		

29	EXAME CLINICO ODONTOLÓGICO - FICHA / TAMANHO ABERTO: 21 X 29,7 CM PAPEL: OFFSET BRANCO 90 G/M2 IMPRESSÃO: 1/1 COR - PRETO ACABAMENTO: REFILE O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF /	UND	1.000		
30	FOLDER GUIA DE INFORMAÇÕES UTEIS AOS HÓSPEDES CALDAS NOVAS / TAMANHO ABERTO: 29,7X 21CM PAPEL: COUCHE BRILHO 115 G/M2 IMPRESSÃO: 4/4 CORES ACABAMENTO: PICOTE NO CANHOTO - 01 DOBRA AO MEIO O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF /	UND	20.000		
31	FORMULARIO OPINARIO / TAMANHO ABERTO: 15 X 21CM PAPEL: SULFIT BRANCO 75g/m2 COR DE IMPRESSÃO: 1/0 COR - PRETO ACABAMENTO: COLA LATERAL BLOCO: 50X1 ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF /	BLC	300		
32	LISTA RAMAIS INTERNOS CALDAS / TAMANHO ABERTO: 10 X 14,5 CM PAPEL: COUCHE BRILHO 300 G/M2 IMPRESSÃO: 4/0 COR ACABAMENTO: REFILE O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF /	UND	1.600		
33	MARCAÇÃO CONSULTAS ODONTOLOGICAS - BLOCO / TAMANHO ABERTO: 21 X 29,7 CM PAPEL: OFFSET BRANCO 75 g/m2 COR DE IMPRESSÃO: 1/0 COR - PRETO ACABAMENTO: COLA CABEÇA BLOCO: 100X1 ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NOFORMATO PDF /	BLC	30		
34	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO - FICHA COM DOBRA / TAMANHO ABERTO: 43 X 29,7 CM PAPEL: OFFSET BRANCO 120 G/M2 IMPRESSÃO: 1/1 COR - PRETO ACABAMENTO: REFILE E 1 DOBRA O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF /	UND	1.200		
35	RECEITUÁRIO - BLOCO / TAMANHO ABERTO: 14,8 X 21 cm PAPEL: OFFSET BRANCO 75 g/m2 IMPRESSÃO: 1/0 COR - PRETO ACABAMENTO: COLA CABEÇA BLOCO: 100X1 ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF /	BLC	10		
36	BLOCO DE NOTA DE CONTROLE - BLOCO / TAMANHO ABERTO: 11 X 15,5 CM PAPEL: AUTO COPIATIVO CB BRANCO 53 G/M2 AUTO COPIATIVO CF AZUL CERTIFICADO FSC 53 G/M2 IMPRESSÃO: 1/0 COR - PRETO ACABAMENTO: 1ª VIA BRANCA E 2ª VIA AZUL - COLA CABEÇA BLOCO: 50X2 VERIFICAR NUMERAÇÃO SEQUENCIAL NO ALMOXARIFADO O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF /	BLC	100		

37	<p>BLOCO DE EMPRESTIMO BALDE - BLOCO / TAMANHO ABERTO: 11 X 15,5 CM PAPEL: AUTO COPIATIVO CB BRANCO 53 G/M2 AUTO COPIATIVO CF AZUL CERTIFICADO FSC 53 G/M2 IMPRESSÃO: 1/0 COR - PRETO ACABAMENTO: 1ª VIA BRANCA E 2ª VIA AZUL - COLA CABEÇA BLOCO: 50X2 VERIFICAR NUMERAÇÃO SEQUENCIAL NO ALMOXARIFADO O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF /</p>	BLC	100		
38	<p>BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA - BLOCO / TAMANHO ABERTO: 11 X 15,5 CM PAPEL: AUTO COPIATIVO CB BRANCO 53 G/M2 AUTO COPIATIVO CF AZUL CERTIFICADO FSC 53 G/M2 IMPRESSÃO: 1/0 COR - PRETO ACABAMENTO: 1ª VIA BRANCA E 2ª VIA AZUL - COLA CABEÇA BLOCO: 50X2 VERIFICAR NUMERAÇÃO SEQUENCIAL NO ALMOXARIFADO O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF /</p>	BLC	200		
39	<p>FOLDER FORMATO 20cm X 21 CM, C/1 DOBRA, PAPEL COUCHÉ 150G, 4/4 CORES</p>	UND	10.000		
40	<p>FOLDER FORMATO 30cm X 21CM, C/ 2 DOBRAS, PAPEL COUCHÉ 150G, 4/4 CORES</p>	UND	20.000		
41	<p>FOLDER FORMATO 46cm X 15 CM, C/4 DOBRAS (SANFONA/ZIGZAG), PAPEL COUCHE 150G, 4/4 CORES,</p>	UND	50.000		
42	<p>FOLDER FORMATO 40cm X 30 CM, C/ 3 DOBRAS (EM ZIG-ZAG), PAPEL COUCHÉ 150G, 4/4 CORES</p>	UND	60.000		
43	<p>FLYER FORMATO 15cm X 21 CM, PAPEL COUCHÉ 115G, 4/0 CORES</p>	UND	60.000		
44	<p>FLYER FORMATO 15cm X 21 CM, PAPEL COUCHÉ 115G, 4/4 CORES</p>	UND	60.000		
45	<p>FLYER FORMATO 10cm X 21 CM, PAPEL COUCHÉ 115G, 4/4 CORES</p>	UND	60.000		
46	<p>FLYER FORMATO 10cm X 21 CM, PAPEL COUCHÉ 115G, 4/0 CORES</p>	UND	60.000		
47	<p>FLYER FORMATO 10cmX 15CM, PAPEL COUCHÊ 115G, 4/0 CORES</p>	UND	60.000		
48	<p>FLYER FORMATO 10cm X 15CM, PAPEL COUCHÊ 115G, 4/4 CORES</p>	UND	60.000		
49	<p>CARTAZ FORMATO A3, PAPEL COUCHÉ 115G, 4/0 CORES</p>	UND	250		

50	LIVRETO FORMATO 10,5cm X 15CM (FECHADO), 21 X 15CM (ABERTO); 4/4 CORES; ACABAMENTO EM CANOA COM 2 GRAMPOS. CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÉ 180G, COM APLICAÇÃO DE LAMINAÇÃO FOSCA BOPP (1 LADO); MIOLO EM PAPEL COUCHE 150G. ESTIMATIVA DE 40 A 48 PÁGINAS.	UND	60.000		
51	PROGRAMA DE TRABALHO FORMATO 19,5cm X 27 CM, ACABAMENTO EM GARRA METÁLICA PRETA (AIRÔ) CAPA E CONTRACAPA: PAPEL DUO DESIGN 300G, 4/4 CORES, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO BOPP EM 2 LADOS (FRENTE/VERSO) MIOLO: PAPEL OFFSET 90G, 4/4 CORES. ESTIMATIVA DE 130 PÁGINAS.	UND	400		
52	REVISTA FORMATO 21cm X 30 CM (FECHADO), PAPEL SULFITE 150G, 4/4 CORES, CADERNO 8 PÁGINAS. COM DOBRAS E GRAMPOS (CANOA)	UND	2.000		
53	CARTÃO DE VISITA FORMATO 8,5cm X 5,5 CM, IMPRESSÃO 4/4, TINTA ESCALA, PAPEL COUCHÉ FOSCO 300G, VERNIZ LOCALIZADO FRENTE E VERSO. LAMINAÇÃO BOPP FOSCO DOS DOIS LADOS	UND	50.000		
54	BANNER FORMATO 80cm X 120 CM, LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ACABAMENTO EM MADEIRA E CORDINHA OU ILHÓS	UND	50		
55	BANNER FORMATO 100cm X 150 CM, LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ACABAMENTO EM MADEIRA E CORDINHA OU ILHÓS	UND	2.000		
56	BANNER FORMATO 100cm X 200 CM, LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ACABAMENTO EM MADEIRA E CORDINHA OU ILHÓS	UND	50		
57	BANNER FORMATO 60cm X 160 CM, LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ACABAMENTO EM MADEIRA E CORDINHA OU ILHÓS	UND	50		
58	BANNER FORMATO 80 cmX 180 CM, LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ACABAMENTO EM MADEIRA E CORDINHA OU ILHÓS	UND	50		
59	BANNER X1 FORMATO 60cm X 160 CM, LONA EM POLICROMIA, COM ESTRUTURA	UND	30		
60	BANNER X2 FORMATO 80cm X 180 CM, LONA EM POLICROMIA, COM ESTRUTURA	UND	30		
61	FAIXA FORMATO 150cm X 150 CM, LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ACABAMENTO EM MADEIRA, CORDINHA OU ILHÓS	UND	40		

62	FAIXA FORMATO 250cm X 250 CM, LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ACABAMENTO EM MADEIRA, CORDINHA OU ILHÓS	UND	15		
63	FAIXA FORMATO 170cm X 75 CM, LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ACABAMENTO EM MADEIRA, CORDINHA OU ILHÓS	UND	40		
64	FAIXA FORMATO 175cm X 70 CM, LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ACABAMENTO EM MADEIRA, CORDINHA OU ILHÓS	UND	100		
65	FAIXA FORMATO 400cm X 80 CM, LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ACABAMENTO EM MADEIRA, CORDINHA OU ILHÓS	UND	100		
66	FAIXA FORMATO 500cm X 80 CM, LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ACABAMENTO EM MADEIRA, CORDINHA OU ILHÓS	UND	100		
67	FAIXA FORMATO 1000cm X 200 CM, LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ACABAMENTO EM MADEIRA, CORDINHA OU ILHÓS	UND	100		
68	FAIXA FORMATO 400cm X 100 CM, LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ACABAMENTO EM MADEIRA, CORDINHA OU ILHÓS	UND	100		
69	FAIXA FORMATO 360cm X 30 CM LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ACABAMENTO EM MADEIRA, CORDINHA OU ILHÓS	UND	100		
70	FAIXA FORMATO 600cm X 50 CM, LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ACABAMENTO EM MADEIRA, CORDINHA OU ILHÓS	UND	100		
71	LONA FORMATO 500cm X 500 CM, LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ACABAMENTO EM MADEIRA, CORDINHA OU ILHÓS	UND	17		
72	LONA FORMATO 194cm X 196 CM, LONA EM POLICROMIA COM ACABAMENTO EM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	5		
73	LONA FORMATO 180cm X 57 CM, LONA EM POLICROMIA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	31		
74	LONA FORMATO 70mc X 57 CM, LONA EM POLICROMIA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	4		
75	LONA FORMATO 68cm X 57 CM, LONA EM POLICROMIA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	2		

76	LONA FORMATO 122cm X 57 CM, LONA EM POLICROMIA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	4		
77	LONA FORMATO 72cm X 57 CM, LONA EM POLICROMIA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	2		
78	LONA FORMATO 79cm X 57 CM, LONA EM POLICROMIA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	1		
79	LONA FORMATO 400cm X 200 CM, LONA EM POLICROMIA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	10		
80	LONA FORMATO 176cm X 274 CM, LONA EM POLICROMIA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	10		
81	LONA FORMATO 86 cm X 140 CM, LONA EM POLICROMIA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	63		
82	LONA FORMATO 200cm X 100 CM, LONA EM POLICROMIA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	100		
83	LONA FORMATO 350cm X 100 CM, LONA EM POLICROMIA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	100		
84	LONA FORMATO 300cm X 100 CM, LONA EM POLICROMIA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	100		
85	LONA FORMATO 250cm X 250 CM, LONA EM POLICROMIA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	100		
86	LONA FORMATO 800cm X 100 CM, LONA EM POLICROMIA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	10		
87	FUNDO DE PALCO FORMATO 600cm X 200 CM, LONA EM POLICROMIA COM ACABAMENTO EM ILHÓS	UND	5		
88	FUNDO DE PALCO FORMATO 800cm X 300 CM, LONA EM POLICROMIA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS	UND	10		
89	BACKDROP FORMATO 400cm X 300 CM, LONA EM POLICROMIA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	5		

90	BACKDROP FORMATO 600cm X 300 CM, LONA EM POLICROMIA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	10		
91	BACKDROP FORMATO 500cm X 300 CM, LONA EM POLICROMIA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	5		
92	CARTÃO FORMATO 15cm X 20 CM, 4/4 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G, 1 DOBRA, APLICAÇÃO DE LAMINAÇÃO FOSCA BOPP NOS 2 LADOS	UND	5.000		
93	ENVELOPE FACA ESPECIAL PARA CARTÃO DE 10X15CM. FORMATO TOTAL 18,6cm X 28,5CM, 1/0 COR, PAPEL OFFSET 90G, IMPRESSÃO 4/0	UND	5.000		
94	ADESIVO FOSCO LEITOSO POLICROMIA FORMATO 245cm X 240 CM, 4/0 CORES, VINIL FOSCO LEITOSO, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	15		
95	ADESIVO FOSCO LEITOSO POLICROMIA FORMATO 216cm X 216 CM, 4/0 CORES, VINIL FOSCO LEITOSO, COM LAMINAÇÃO, INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	10		
96	ADESIVO FOSCO LEITOSO POLICROMIA FORMATO 12cm X 15 CM, 4/0 CORES, EM VINIL FOSCO LEITOSO, COM LAMINAÇÃO, RECORTE	UND	2.000		
97	ADESIVO FOSCO LEITOSO POLICROMIA FORMATO 10cm X 10 CM, 4/0 CORES, EM VINIL FOSCO LEITOSO, COM LAMINAÇÃO, RECORTE	UND	10.000		
98	ADESIVO FOSCO LEITOSO POLICROMIA FORMATO 90cm X 170 CM, 4/0 CORES, VINIL FOSCO LEITOSO, COM LAMINAÇÃO, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	30		
99	ADESIVO FOSCO LEITOSO POLICROMIA FORMATO 275cm X 210 CM, 4/0 CORES, VINIL FOSCO LEITOSO, COM LAMINAÇÃO, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	15		
100	ADESIVO FOSCO LEITOSO POLICROMIA FORMATO 180cm X 100 CM, 4/0 CORES, VINIL FOSCO LEITOSO, COM LAMINAÇÃO, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	5		
101	ADESIVO FOSCO LEITOSO POLICROMIA FORMATO 160cm X 100 CM, 4/0 CORES, VINIL FOSCO LEITOSO, COM LAMINAÇÃO, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	5		
102	ADESIVO FOSCO LEITOSO POLICROMIA FORMATO 200cm X 100 CM, 4/0 CORES, VINIL FOSCO LEITOSO, COM LAMINAÇÃO, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	5		
103	PASTA FORMATO ABERTO 44cm X 40 CM, 4X0 CORES, PAPEL TRIPLÉX 300G, COM FACA ESPECIAL E BOLSA INTERNA INTEIRIÇA, COLADA, ACABAMENTO BOPP FOSCO, CORTE E VINCO	UND	10.000		

104	ADESIVO FOSCO LEITOSO POLICROMIA FORMATO 100cm X 200 CM, 4/0 CORES, SOBRE PS 3MM, COM LAMINAÇÃO, ESTRUTURA METALON 20 X 20 CM, PAREDE 18, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	100		
105	LONA FORMATO 90cm X 145 CM, LONA EM POLICROMIA, ACABAMENTO EM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (GOIÂNIA)	UND	90		
106	INGRESSO FORMATO 15cm X 5,5CM, 4/0 CORES, PAPEL COUCHÊ 120G, COM SERRILHAS, PICOTE E NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	UND	3.000		
107	CONVITE FORMATO 20cm X 21 CM, 4/4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150G, COM 1 DOBRA	UND	3.000		
108	PRISMA DE MESA FORMATO 21cm X 29,7CM (A4), PAPEL COUCHÊ 300G, COM DOBRAS E COLADO.	UND	5.000		
109	TOTEM TRIEDRO TOTEM COM 3 FACES, FORMATO 150cm X 100 CM, 4/0 CORES, ADESIVO POLICROMIA SOBRE PS 3MM, COM ACABAMENTO EM FITA DUPLA FACE, ENTREGAR MONTADOS.	UND	100		
110	PRISMA FORMATO 100cm X 100 CM, EM CHAPA PS 5MM, COM UMA DOBRA AO MEIO, PARA FICAR SUSTENTADO DE FORMA TRIANGULAR, COM ADESIVO LEITOSO FOSCO, EM POLICROMIA	UND	30		

1.4. A quantidade prevista nesta cláusula é estimada e, portanto, entrega dos produtos se dará de acordo com as necessidades Sesc-GO, inexistindo obrigatoriedade da aquisição total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é ___ (___) ____, com início na data de ___/___/____ e encerramento em ___/___/____, prorrogável mediante aditivo contratual, em acordo com o art. 26, parágrafo único da Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN.

2.2. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a relação contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº. 22/01.00086 – PG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ (.....) que será pago mediante efetiva entrega dos produtos.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada, de acordo com a necessidade das unidades e serão solicitados por e-mail ou telefone.

4.2. Fica entendido que as quantidades indicadas na tabela de itens e quantitativos são um mero referencial para formulação da proposta, inexistindo a obrigatoriedade de aquisição.

- 4.3. Os materiais e quantitativos para entrega serão solicitados de forma parcelada, de acordo com a demanda de cada unidade descrita no tópico 5.3 e 5.3.1 LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO, através de e-mails, durante o período de 12 (doze) meses.
- 4.4. Todos os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens íntegras e identificadas, em perfeitas condições de uso.
- 4.5. Todos os materiais entregues serão conferidos no ato do recebimento. Não serão aceitos materiais com danos, rasuras, sujeiras, mal feitos, estragados, de baixa qualidade, impressões escuras (saturadas), manchadas, tremidas, lavadas ou desbotadas.
- 4.7. O transporte para a entrega dos produtos será de responsabilidade da contratada.
- 4.8. A arte para a confecção dos materiais será fornecida pelo Sesc Goiás.
- 4.9. Detalhamento das condições de entrega e aceitação – Almoxarifado Goiânia – Itens 1 a 17.
- 4.9.1. As entregas deverão ser realizadas em até 10 (dez) dias úteis após a emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF), incluindo nesse período o prazo de 02 (dois) úteis para apresentação das amostras.
- 4.9.2. Antes da produção final, a contratada deverá obrigatoriamente enviar a amostra dos modelos para averiguação de qualidade, amostra de cores trabalhadas, checagem de dados, dentre outros, em até 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da ordem de compra.
- 4.9.3. As amostras deverão ser entregues na Seção de Comunicação Institucional, no endereço: Rua 31-A, nº 43, QD 26-A, Lt. 27-E, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, 2º andar, aos cuidados de Pedro Castro ou Dhyeny Arebaló, para aprovação do material.
- 4.9.4. Após o recebimento das amostras, o setor técnico responsável deverá responder ao fornecer quanto a conformidade da amostra no prazo de 01 (um) dia útil.
- 4.9.5. Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, materiais e/ou serviços que estejam em desacordo com as especificações técnicas contidas neste Contrato, devendo ser devolvidos à Contratada para serem repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional, em até 05 (cinco) dias úteis, podendo a contratante aplicar as penalidades.
- 4.10. Detalhamento das condições de entrega e aceitação – SESC Caldas Novas – Itens 18 a 38.
- 4.10.1. As entregas serão realizadas de forma parcelada, em até 15 (quinze) dias corridos, após o envio do pedido, de acordo com as necessidades da unidade.
- 4.10.2. Os formatos dos impressos poderão sofrer adequações, em razão do interesse do contratante, devido a ajustes e peculiaridades necessárias aos respectivos exemplares/publicações ou em razão das demandas surgidas, quando da solicitação dos serviços.
- 4.10.3. Os materiais em desacordo ou com problemas serão devolvidos à empresa contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional em até 05 (cinco) dias corridos.
- 4.11. Detalhamento das condições de entrega e aceitação – Gerência de Comunicação – Administração Regional SESC Goiás – Itens 39 a 110.
- 4.11.1. Após confirmação do pedido por parte do fornecedor, o mesmo terá até 05 (cinco) dias úteis para envio da amostra que poderá ser digital ou impressa, dependendo da complexidade e importância do material, e será avaliada pela Gerência de Comunicação e Marketing, que disponibilizará a arte a ser confeccionada.
- 4.11.2. Após aprovação da amostra, a entrega dos itens deverá ocorrer no local indicado no pedido, conforme tópico 5.3 e 5.3.1 LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos.

4.11.3. Antes da produção final, a contratada deverá, obrigatoriamente, fazer a apresentação virtual ou física (a critério do contratante) dos itens solicitados para averiguação de qualidade, amostra do material, checagem de dados, entre outros, em até 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF).

4.11.4. As amostras físicas deverão ser enviadas por Correios ou entregues presencialmente na Gerência de Comunicação e Marketing, no endereço: Rua 31-A, nº 43, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP: 74.075-470, 2º Andar, Tel.: (62) 3219-5105, aos cuidados de Pedro Henrique Castro Magalhães, ficando todos os custos de envio, incluindo taxas, fretes e outros, a cargo da licitante vencedora.

4.11.5. Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, materiais e/ou serviços que estejam em desacordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, devendo ser devolvidos à Contratada para serem repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional, em até 05 (cinco) dias úteis, podendo a contratante aplicar as penalidades.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E DO FATURAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc-GO, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa contratada.

5.1.1. A empresa deverá indicar em sua Nota Fiscal ou Fatura o banco, agência e conta corrente, onde será efetuado o crédito bancário referente à execução do objeto desta Licitação, desde que o mesmo tenha sido executado e aceito pelo Sesc-GO.

5.2. Os dados de faturamento da empresa contratada constantes na nota fiscal deverão estar vinculados à Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente.

5.2.1. Se, durante a vigência dos documentos citados anteriormente, houver alterações no contrato social da empresa tais como, CNPJ, razão social, endereço, elas deverão ser informadas por meio formal à Seção de Gestão de Contratos do Sesc-GO.

5.3. O faturamento deverá ocorrer conforme dados abaixo:

a) ALMOXARIFADO CENTRAL GOIÂNIA – ITENS 1 A 17:

Razão social: Serviço Social do Comércio – SESC.

CNPJ: 03.671.444/0001-47 Inscrição estadual: Imune

Rua 19, nº 260, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.030-090

b) SESC CALDAS NOVAS – ITENS 18 A 38

Razão social: Serviço Social do Comércio – SESC.

CNPJ: 03.671.444/0008-13

Endereço: Avenida Ministro Elias Bufaiçal, nº 600 - Bairro do Turista I. Caldas Novas (GO).

c) GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL – ITENS 39 A 110:

Razão social: Serviço Social do Comércio – SESC.

CNPJ: 03.671.444/0001-47 Inscrição estadual: Imune

Endereço: Rua 19, nº 260, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.030-090

5.3.1. A entrega deverá ocorrer conforme dados abaixo:

a) ALMOXARIFADO CENTRAL GOIÂNIA – ITENS 1 A 17:

Endereço: Avenida Vera Cruz, esquina com rua Caravelas, Quadra 45-A, Lts. 01 a 07, Jardim Guanabara, Goiânia-GO.

b) SESC CALDAS NOVAS – ITENS 18 A 38

Endereço: Avenida Ministro Elias Bufaiçal, nº 600 - Bairro do Turista I. Caldas Novas (GO)

c) GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL – ITENS 39 A 110:

Endereço: Gerência de Comunicação e Marketing, Rua 31-A, nº 43, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP: 74.075-470, 2º Andar, Tel.: (62) 3219-5105, aos cuidados de Pedro Henrique Castro Magalhães.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. O preço proposto, não poderá ser reajustado antes de decorrido 12 (doze) meses de contrato. No caso das prorrogações ultrapassarem os 12 (doze) meses, o reajuste poderá ser feito com base na variação acumulada do IPCA, dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento do Contrato em vigor, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO.

7.2. O Sesc/GO reserva o direito de não receber o objeto em caso de desacordo com as especificações estabelecidas no tópico 1.3. DESCRIÇÃO DO OBJETO.

7.3. O contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada de acordo com este Contrato.

7.4. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a realização do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Contrato, podendo a contratante aplicar ao vencedor as penalidades cabíveis previstas.

8.2. Correrá por conta da empresa contratada, qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte se for o caso.

8.3. A Contratada deverá responder de forma imediata a todas as solicitações de contatos do contratante, seja presencial, telefone e e-mails.

8.4. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, na execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

I - Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

II - Por inexecução total do objeto deste contrato:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-GO, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando, não mantiver a Proposta Financeira, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

10.2. As multas estabelecidas nesta cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da CONTRATADA.

10.3. Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pela CONTRATANTE, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao serviço que deixou de ser executado.

10.5. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a CONTRATADA penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito de indenização, nos seguintes casos:

a) Conveniência administrativa, mediante comunicação, por escrito, à CONTRATADA, com 30 (trinta) dias de antecedência;

b) Não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

c) A decretação de falência ou a instauração de insolvência, dissolução da CONTRATADA;

d) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados pela CONTRATANTE.

11.3. O termo de rescisão será precedido por Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão por meio de aditivo contratual, nos termos do Art. 29 da Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN.

12.2. A CONTRATANTE poderá a qualquer momento, determinar a supressão ou acréscimo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mediante acordo das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN, bem como por normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A gestão, o controle, bem como todos os atos preparatórios para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, extinção do contrato e demais comunicações relativas a este ajuste deverão ser efetuadas, protocoladas ou transmitidas para a Seção de Gestão de Contratos localizada na Rua 31 - A, nº 43, Qd. 26A, Lt. 27-E, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, telefone (62) 3221-0607 / 3219-5199.

14.2. A fiscalização do presente instrumento será exercida conforme abaixo:

14.2.1. Almoxarifado Central - Itens 1 a 17

Fiscal: Sinval Soares Silva

Cargo: Assessor Técnico III

Matrícula: 6437 CPF: 382.931.881-20

Suplente: Patrícia Flavia R. de Moraes

Cargo: Chefe da Seção de Apoio Operacional e Serviços

Matrícula: 3302 CPF: 030.506.261-19

Responsável técnico: Pedro Henrique Castro Magalhães

Cargo: Chefe de Seção de Comunicação Institucional – Integração Sesc – Senac / Departamento Regional Goiás.

14.2.2. Sesc Caldas Novas - Itens 18 a 38

Fiscal: Thiago Coelho Silva

Cargo: Assistente Administrativo II

Matrícula: 4839 CPF: 005.561.721-24

Suplente: Érika Neves da Costa

Cargo: Chefe do Setor de Alimentação e Insumos

Matrícula: 6642 CPF: 024.974.071-00

Responsável técnico: Pedro Henrique Castro Magalhães

Cargo: Chefe de Seção de Comunicação Institucional – Integração Sesc – Senac / Departamento Regional Goiás.

14.2.3. Gerência de Comunicação e Marketing – Itens 39 a 110

Fiscal: Alessandro Issi Batista

Cargo: Chefe da Seção de Produção Editorial

Matrícula: 4815 CPF: 664.454.851-20

Suplente: Jessica Bianchi Oliveira Alves Santos

Cargo: Assistente de Comunicação

Matrícula: 7460 CPF: 033.819.381-26

Responsável técnico: Matheus Rocha Santiago

Cargo: Assessor Técnico II

Matrícula: 7912 / CPF: 702.498.061-34

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Goiânia/GO para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

....., de..... de 20.....

CONTRATANTE

Representante legal –

CONTRATADA

Representante legal -

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF:

2- _____

CPF: